



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 23 de setembro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 695/2020

EM, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina de Loteamento “Residencial Talismã”, o loteamento na localidade Cassiano e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de LOTEAMENTO “RESIDENCIAL TALISMÃ”, o loteamento na localidade Cassiano, neste Município

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, na responsabilidade de promover a fixação de placa de identificação na referida localidade.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro